



DECRETO Nº 1.918 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município de Luiz Antonio - SP, para o biênio 2019 / 2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município, criado pela Lei nº. 1.193 de 09 de abril de 2007, no biênio 2019 / 2020.

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Vanessa Rosatti Marques

Suplente: Douglas Rodrigues da Silva

Representante do Poder Executivo

Titular: Luciene Veneranda Gontijo Souza

Suplente: Anália Rodrigues da Silva Bertoloti

Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Cátia Marília da Silva

Suplente: Iara Mariela Mesquita Azevedo

Representante dos Professores do Ensino Fundamental

Titular: Bruno Zavarize Rodrigues

Suplente: Margarete de Jesus Carvalhaes Janini



Representante dos Professores do Ensino Infantil

Titular: Maria Izabel Penha Ferreira

Suplente: Elisângela Santos Sobrinho

Representante dos Professores do Ensino Profissional

Titular: Pedro Gustavo Marcantônio

Suplente: Iza Maria Bognola

Representante da Associação de Pais e Mestres

Titular: Márcia Gomes de Souza

Suplente: Josiani Aparecida Burian Valóta

Representante dos Diretores de Escola

Titular: Angélica Aparecida Barbosa

Suplente: Adriano Cândido Feliciano.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos conselheiros ora nomeados não ensejam remuneração e não criam qualquer vínculo empregatício, sendo considerados de natureza pública relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARYALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal